

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em oito de junho de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 45 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Kelly Cristina Galbieri (titular), Aparecida Magali de Almeida Sousa (suplente), Maria Aparecida Giacomello (titular), Luis Augusto Zambon (titular), Ana Maria C. Quaggio (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Leitura da pauta; 2. Aprovação da ata do dia 11/05 e 25/05/2018; 3. Reflexões sobre alteração da Lei nº 8372/2014 que Regula o Conselho Tutelar - Presença da Promotora da Infância e Juventude de Jundiaí; 4. Deliberação: Renovação de registro - Família Acolhedora, Cáritas Diocesana de Jundiaí, Associação Educação do Homem do Amanhã - Guardinha Jundiaí, Associação Almater, Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho - FAACG, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; 5. Deliberação: Eixos e Critérios para Edital destinado aos Serviços de Acolhimento; 6. Deliberação: Alteração da Reunião Ordinária do dia 22/06/2018; 7. Devolutiva das reuniões com os Gestores da Unidade de Educação e da Casa Civil para efetivação das ações apontadas no Diagnóstico; 8. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, dando início pelo item **2. Aprovação das atas dos dias 11/05 e 25/05/2018:** Colocadas para aprovação as atas dos dias 11/05/2018 e 25/05/2018 foram aprovadas, por unanimidade. Neste momento, a senhora presidente solicita inversão da pauta para chegada de mais conselheiros, passando ao item **7. Devolutiva das reuniões com os Gestores da Unidade de Educação e da Casa Civil para efetivação das ações apontadas no Diagnóstico:** A senhora presidente coloca que juntamente com a conselheira Kelly Cristina Galbieri, no dia 17/05/2018, esteve reunida com o Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil para colocar as prioridades que o município apresenta de acordo com o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente, assim como outros assuntos levantados durante as reuniões. Com o mesmo objetivo informa que esteve, no dia 16/05/2018, com a Gestora da Unidade de Gestão de Educação, juntamente com o conselheiro Marco Antônio dos Santos e que uma nova data já está agendada para dar continuidade nas demandas apresentadas no atual Diagnóstico. Finaliza dizendo que no dia 14/06/2018 estará com o Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para continuidade na apresentação das demandas. Seguindo item **6. Deliberação: Alteração da Reunião Ordinária do dia 22/06/2018:** A senhora presidente diz que devido realização do Jogo da Seleção Brasileira no mesmo horário da Reunião Ordinária do dia 22/06/2018, por isso, haverá necessidade de alteração da data da reunião. A plenária delibera para que a Reunião seja transferida para o dia 29/06/2018. Próximo item **4. Deliberação: Renovação de registro - Família Acolhedora, Cáritas Diocesana de Jundiaí, Associação Educação do Homem do Amanhã - Guardinha Jundiaí, Associação Almater, Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho - FAACG, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida:** Representando a Comissão de Registro, as conselheiras Priscila Rodrigues e Janice Piovesan dão início a apresentação da renovação das Organizações Cáritas Diocesana de Jundiaí, Associação Educação do Homem do Amanhã - Guardinha Jundiaí, Associação Almater, Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho - FAACG, Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida e Família Acolhedora. Após apresentação e todas as dúvidas sanadas, as renovações de registro apresentadas são aprovadas por todos presentes. Passa-se ao item **3. Reflexões sobre alteração da Lei nº 8372/2014 que Regula o Conselho Tutelar - Presença da Promotora da Infância e Juventude de Jundiaí:** A senhora presidente coloca que em atendimento a solicitação da plenária do dia 11/05/2018, o convite foi feito à Senhora Promotora da Infância e Juventude para juntos refletirem sobre necessidade de alteração ou não da Lei que regula o Conselho Tutelar. A conselheira Silvia Helena Natal diz que na última Eleição o município

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

de Jundiaí foi um dos únicos que fizeram Eleição de forma indireta, com formação do Colegiado. Informa que há uma recomendação do Ministério Público para que todos Municípios se adequem para participação de toda população. A senhora Promotora, Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira, coloca que toda normativa com relação ao novo formato do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares, tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece que, preferencialmente, a Eleição seja de forma direta, pois quanto maior a participação mais representado estará a população. Informa que, na última Eleição, apenas 12% dos municípios do Estado de São Paulo realizou de forma indireta. Entende que o Conselho Tutelar tem que ser escolhido por membros da população. Reflete que há um risco de abrir para todo Município, porém, é importante que esse Processo seja democrático. Considera importante estudar os itens da Lei sobre às experiências e a qualificação profissional e os artigos que falam sobre as impugnações pelo Ministério Público. Finaliza dizendo que vê com positivo o CMDCA já levantar essa discussão, assim terá tempo hábil para encaminhar ao Legislativo o pedido de alteração da Lei. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi contribui dizendo que no município de Campo Limpo Paulista a Eleição foi realizada de forma direta e que todo Processo deu certo. Diz que, infelizmente, toda prova pública não contempla a prática, porém acredita que a Empresa a ser contratada terá Know-how para elaboração de uma boa prova. A conselheira tutelar Ana Claudia P. Mondragon coloca que na última Eleição os candidatos gravaram um vídeo contando suas experiências e ficou claro que muitas pessoas estavam despreparadas. Diz que fica temerosa com a forma direta, porque mesmo sendo através de colegiado ainda há candidatos sem preparo. O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues fala que além da preocupação do perfil do candidato inscrito, se preocupa se o CMDCA terá condições de fazer sozinho uma eleição para o Município todo, com vários pontos de votação. Se preocupa também como será a fiscalização para evitar boca de urna, a qualidade e o engajamento das pessoas da Comissão Eleitoral. Neste momento, a senhora presidente solicita licença à Plenária, devido compromisso agendado. A reunião continua sendo conduzida pelo vice-presidente, Marco Antônio dos Santos. A conselheira tutelar Ana Paula do Nascimento Corrêa se preocupa com a qualidade do trabalho do Conselho Tutelar, caso a Eleição seja de forma direta. Desde 2010, a luta é para melhoria do trabalho e mesmo com a eleição através do colegiado, não conseguimos ter um trabalho efetivo. Reflete que em 2009, tinha conselheiros que não sabiam nem digitar. O conselheiro Mauro Vaz de Lima diz que o CMDCA terá que fazer parcerias para realização da Eleição direta, contar com o apoio de outras Órgãos e solicitar urnas ao Tribunal de Justiça Eleitoral. A conselheira Solange Colepicolo Leonardi se preocupa o CMDCA ser o responsável pela eleição e ser o fiscalizador de todo processo. Neste momento, os conselheiros Rodrigo Pierobon Rodrigues, Lucinda Cantoni Lopes e Solange Colepicolo Leonardi se colocam a disposição para participação da Comissão de Legislação para estudo da alteração da Lei do Conselho Tutelar. A reunião fica agendada para 15/06/2018, às 8h30, neste mesmo local. Finalizando este item, a senhora Promotora diz estar a disposição do Conselho no que for preciso. Passa-se ao item **5. Deliberação: Eixos e Critérios para Edital destinado aos Serviços de Acolhimento:** O conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues dá início a apresentação de todo histórico, o que as Comissões pensaram e as reuniões realizadas, para construção do eixo e dos critérios para publicação do Edital de Chamamento Público específico para os Serviços de Acolhimento para financiamento de projetos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a leitura, os presentes vão fazendo as alterações necessárias para melhoria da redação. A senhora Promotora, Ana Beatriz Sampaio Silva Vieira, coloca que o financiamento de um projeto para o atendimento psicoterapêutico voltado para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional é prioridade em Jundiaí. Para finalização da redação, as Comissões de Políticas e Programas, Gestão do Fundo e de Legislação irão se reunir, e após o eixo e os critérios serão encaminhados ao Órgão Gestor para demais

**Secretaria Executiva:** Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008  
[www.cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://www.cmdca.jundiai.sp.gov.br) / [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

**Fundo Municipal:** PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
JUNDIAÍ - SP



providências necessárias quanto a publicação do Edital. A reunião fica agendada para 15/06/2018, às 10h, neste mesmo local. Item **8. Informes Gerais:** A conselheira Solange Colepicolo Leonardi informa que na próxima segunda-feira, no dia 11/06/2018, às 8h30, no 8º Andar do Paço Municipal, a Comissão de Seleção fará abertura das propostas recebidas através do Chamamento Público para financiamento de projetos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O senhor vice-presidente, Marco Antônio dos Santos, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**  
Presidente do CMDCA Jundiaí